

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO OITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número sete da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Paulo Gamito, por não terem estado presentes. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – ZONA INDUSTRIAL -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor Arménio Santos, inscrito para o efeito. O qual questionou se na zona industrial de Vila Nova de Santo André é possível ter qualquer tipo de comércio. -----
O Senhor Presidente referiu que atualmente é possível. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DA PETROGAL – RUA DA ALEGRIA – LOTE 36-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor Fernando Pereira de Sousa, que referiu ter adquirido um terreno ao Município de Santiago do Cacém, no qual passam equipamentos públicos, nomeadamente as redes de esgotos, pluviais e duas caixas de visita. Pelo que vem solicitar que sejam tomadas medidas para solucionar aquele problema, pois no caso de haver um entupimento irá sair nos seus sanitários. -----

Mais referiu que este assunto se arrasta já alguns anos e que em 2009, a Junta de Freguesia de Santo André enviou um ofício para a Câmara Municipal, sobre este assunto, tendo em seguida entregue cópia do mesmo aos membros do executivo. -----

O Senhor Presidente referiu não ter conhecimento deste assunto, tendo solicitado ao Senhor Vereador Albano Pereira para que verifique no local esta situação. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que irá ao local para analisar a situação, no entanto e tendo em conta a inclinação das duas ruas considera que a solução não seja fácil de resolver, tendo acrescentado que as caixas poderiam ser anuladas, mas que isso não resolveria o problema. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o ofício da Junta de Freguesia de Santo André foi enviado para a Câmara Municipal há seis anos, questionou se não houve resposta. -----

O Senhor Presidente referiu que possivelmente houve resposta à Junta de Freguesia de Santo André e feita uma avaliação técnica, no entanto salientou que aquelas obras foram feitas pelo extinto Gabinete da área de Sines. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – SENHORA DO MONTE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se havia uma resposta para a situação que colocou na reunião de cinco de fevereiro sobre o espaço circundante ao ringue de patinagem e junto à sede da Sociedade Filarmónica. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu ainda não ter uma resposta. -----

INSTITUTO PIAGET - SANTO ANDRÉ – VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO

O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se havia mais informação sobre o futuro daquele Instituto, e qual o ponto de situação do Acordo com o Município, dado que parte do mesmo não está a ser cumprido. -----

O Senhor Presidente referiu que não houve qualquer alteração, em relação ao que informou á cerca de um ano atrás, e que irá agendar uma reunião com o Instituto Piaget. -----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO AZUL

O Senhor Presidente deu conhecimento que ontem, dia vinte e cinco de fevereiro, reuniu com o Senhor Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, sobre a situação do Bairro Azul em Vila Nova de Santo André, tendo este se mostrado disponível para ceder, através de arrendamento, as instalações situadas naquele bairro ás coletividades interessadas. -----

Referiu ainda ser necessário atualizar a listagem das coletividades interessadas e promover uma reunião entre as Associações e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para que se possam celebrar os contratos. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas questionou sobre o preço das rendas. -----

O Senhor Presidente referiu que o preço ronda os cinquenta cêntimos o metro quadrado.-----

6ª MARATONA DE BTT “ROTA DO CASQUEIRO”

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia vinte e dois de fevereiro esteve presente no evento organizado pelos Kotas Bike Team, a 6ª Maratona de BTT “Rota do Casqueiro” em Vila Nova de Santo André, em que participaram seiscentos e quarenta e cinco atletas.

Mais referiu que esta é uma boa iniciativa que traz ao Município atletas de todo o país, entre os quais alguns campeões nacionais de BTT. -----

Salientou ainda que este tipo de iniciativas trás ao Município não só os participantes nas provas, mas também os seus familiares o que é bom para o comercio local.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 731.745,82 € (setecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 300.878,66 € (trezentos mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração do desenho urbano do loteamento Municipal de S. Domingos – Processo n.º 2/2012.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal de S. Domingos - União das freguesias de São Domingos e Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2/2012 datado de 03/12/2012 em nome de Município de Santiago do Cacém. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a alteração do desenho urbano do Loteamento Municipal de S. Domingos, lotes 8, 9, 15, 22, 23, 24, 25 e 26 descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1206/20081006, 1207/20081006 e 1208/20081006, 1214/20081016,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1221/20081006, 1222/20081006, 1223/20081006 da respetiva freguesia, conforme memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A operação consiste na alteração da área e configuração do lote 8, com o uso de armazém/garagem destinado à Junta de Freguesia, que será constituído pelo antigo lote 9, parte do 8 e de domínio público Municipal, eliminação dos lotes 9, 22, 23 e 24, devendo ser suprimidas as suas descrições na CRP, alteração da área e configuração do lote 15, criação dos lotes 25 e 26, permutas entre áreas de domínio privado dos lotes e de domínio público do Município e definição de áreas que se mantêm no domínio privado do Município.-----

2 – Publicitar a mesma através de Aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, no edifício sede do município e na Junta de freguesia da União das freguesias de S. Domingos e Vale de Água. -----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto Lei 26/2010, de 30 de março, deve a mesma ser submetida a discussão pública, cujos períodos de anúncio e duração são, respetivamente, 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77.º do Decreto Lei 380/99, de 22 de setembro, na redação em vigor. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CARLOS GIL, OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉCRICAS, LDª -----

ASSUNTO: Receção provisória das obras de urbanização no valor de 23.309,69€ (vinte e três mil trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos), apresentada através do seguro caução com a apólice n.º 00880-10-003085 da AXA Portugal – Companhia de Seguros S.A. -----

LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial Ligeira – Expansão IV – Rua dos Serralheiros – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 01/2013 e requerimento n.º 2012/2014 de 14/10/2014 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a receção provisória das obras de urbanização nos lotes 11, 19, 20, 21,22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Loteamento Municipal da ZIL – Expansão IV – Vila Nova de Santo André, mantendo-se o seguro caução no valor de 23.309,69€ (vinte e três mil trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atendida execução das obras de urbanização foi prestado o seguro caução com a apólice n.º 00880-10-003085 da AXA Portugal – Companhia de Seguros S.A., no valor de 23.309,69€ (vinte e três mil trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos), que já corresponde a 10% do valor da obra, por analogia ao regime das empreitadas publicas, sendo esse valor mantido até à receção definitiva. -----

Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 e art.º 87 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto Lei n.º 26/2010, de 30 de março, as obras de urbanização reúnem condições de receção provisória, sendo mantido o valor de 23.309,69€ (vinte e três mil trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos), que já corresponde a 10% do valor da obra, até à receção definitiva. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: FILIGALVA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento nº 15/2005, em nome de Filigalva – Construção Civil Lda -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 12, 17, 22 e 23 – Loteamento da Zona Industria Ligeira – Expansão III – Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 15/2005 datado de 25/08/2005, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento nº 15/2005, para os lotes 12, 17, 22, e 23 – Loteamento da Zona Industrial Ligeira – Expansão III – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 3067/19961021, 3072/19961021, 3077/19961021 e 3078/19961021, e inscritos na matriz predial urbana sob os nºs 4614, 6978-P, 4585 e 4605, respetivamente, da freguesia de Santo André. -----

A operação consiste na anexação do lote 12 ao lote 17, assim como na anexação do lote 22 ao lote 23, ficando o lote 17 com a área de 4158 m2, e o lote 23 com a área de 1206 m2, conforme memória descritiva e planta, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na redação conferida pelo Decreto Lei nº 26/2010, de 30/03, foi feita notificação para pronúncia dos interessados por edital, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração de loteamento.-----

Nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOSÉ MANUEL LOBO-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/16236/2015 no valor de 473,99 -----

LOCALIZAÇÃO: Monte da Cilha lote 7, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dez da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 54,59 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 199,08 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Sr. 23.13.3 Representações Institucionais da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas, informação 025/DVQP/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar os seguintes representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo André:-----

- Vereador do Pelouro da Educação – Norberto Valente Barradas;-----

- Presidente da Junta de Freguesia de Santo André – Jaime António Pereira Pires Cáceres --

FUNDAMENTOS: 1. Alínea a) do nº 2 e nº 1 do artigo 10º, nº 3 do artigo 14º e alínea e) do nº 2 do artigo 60º o Decreto Lei nº 75/2008, de 22 de abril e Dec.Lei nº 137/2012, de 2 de junho;-----

2. Alínea mm) do nº 1 do artº 33 do regime jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alienação do Lote 7 do Bloco de 29 Garagens no Bairro 288 Fogos. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.09-05/DAGF/PAT/2002.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 – Autorizar a prorrogação do prazo para a celebração da escritura de compra e venda do lote nº 7 do Bloco de 29 garagens no Bairro 288 Fogos em Vila Nova de Santo André, com a área de 23,58 m², inscrito na matriz sob o artigo 5792º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 02344/210394, da referida freguesia, destinado a edificação de garagem; -----

2 – Aprovar que a celebração da escritura pública de compra e venda, do referido lote de terreno, ocorra até finais de junho de 2015 e que o remanescente do preço no valor de 1.875,37€ seja pago no ato da celebração desta.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 – A celebração da escritura estava prevista para o mês de janeiro de 2015, conforme aprovado por deliberação camarária de 30/10/2014.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SYLVIE ANNETTE VENINGA-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão nas faturas nº 001/10430/2014 no valor de 281,94€ e fatura nº 001/22830/2015 no valor de 278,78€ -----

LOCALIZAÇÃO: Monte dos Carotos Apartado 110, Escatelares, em Santiago do Cacém-

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 32,07 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 122,19 € na tarifa variável da Água na fatura nº 001/22830/2015 e a redução de 32,51 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 125,67 € na tarifa variável da Água na fatura nº 001/10430/2014.-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que o tarifário dos serviços de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: OS KOTAS BIKE TEAM -----

ASSUNTO: Ratificação de Despacho de Isenção de Taxas de Licenciamento da Prova – 6ª Maratona BTT – Rota do Casqueiro. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo 11/DCD/DESP/15-31.1.1 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o Despacho de Isenção de Taxas de Licenciamento, proferido dia 20/02/2015, ao abrigo do artigo nº 3 do artigo 35º do Regime jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: 1. A prova realizada tem grande importância para a região, na medida em que promove a atividade desportiva BTT na região, dinamizando também a economia local, uma vez que se esperam cerca de 500 participantes, que se fazem acompanhar das respetivas famílias, optando por pernoitar nas unidades hoteleiras da área do município. ----

2. A isenção encontra-se prevista no nº 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 3/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, de Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Srª Vereadora da Gestão Urbanística de 08/05/2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para alienação de PT STC 182 -----

LOCALIZAÇÃO: Cruz de João Mendes -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-01.05/DAGF/SAP/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: 1. Efetuar procedimento por hasta pública para alienação de PT STC 182, sito na Cruz de João Mendes, propriedade do Município de Santiago do Cacém. -----

2. Aprovar as condições da hasta pública, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2015, pelas 11,30 horas. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea cc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
